

**PLANO DE ATIVIDADES**

**E**

**ORÇAMENTO DE 2022**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. J. S. B. SA'.*



**JUNTA DE FREGUESIA DE MONFORTE**



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. de S.' and 'SA'.*

## Índice

<b>PREÂMBULO</b> .....	<b>3</b>
<b>OS PRINCÍPIOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONFORTE MISSÃO, VISÃO E VALORES</b> .....	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>Atividades a Desenvolver</b> .....	<b>7</b>
<b>Fundos de Maneio ou Fundo Fixo</b> .....	<b>9</b>
<b>ANÁLISE GERAL AO ORÇAMENTO</b> .....	<b>10</b>
<b>ORÇAMENTO DA RECEITA</b> .....	<b>10</b>
<b>ORÇAMENTO DA DESPESA</b> .....	<b>12</b>
<b>Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Monforte</b> .....	<b>15</b>
<b>Orçamento 2022</b> .....	<b>16</b>



## PREÂMBULO

De acordo com o preceituado no n.º 1, alínea a) do artigo 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e devidas alterações, a Junta de Freguesia de Monforte elabora e submete à aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a Proposta do Orçamento para o ano económico de 2022.

A procura consensual entre todas as forças políticas representativas na Freguesia está também espelhada na proposta que aqui apresentamos, respeitando não só o estatuto da oposição previsto em sede da lei vigente.

Apesar dos contínuos constrangimentos orçamentais, continuar-se-á a procurar uma política de rigor num quadro económico de grande exigência. Entendemos assim, com base nos pressupostos políticos assumidos por este Executivo no seu programa eleitoral, cumprir ao longo deste mandato e em especial no ano de 2022, a continuidade da prestação de um serviço de qualidade, aos cidadãos residentes na Freguesia de Monforte.

*(Handwritten signatures in blue ink)*



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D. R. M.', 'F.', 'J. A.', 'P.', and 'S.A.'.*

## OS PRINCÍPIOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONFORTE MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Junta de Freguesia de Monforte tem por missão executar as deliberações da Assembleia de Freguesia relativamente às suas competências, promover a conservação do património e gerir racionalmente o orçamento que lhe está atribuído, servindo a população, atendendo às necessidades coletivas em conformidade com o compromisso eleitoral.

Pretende ser uma instituição de referência, baseando a sua intervenção na melhoria contínua das suas práticas e na elevação da qualidade dos serviços prestados.

No âmbito da procura constante de respostas às solicitações dos fregueses de Monforte, o entendimento de exemplos de boas práticas, pressupõem os seguintes valores:

### **DESEMPENHO**

Procuramos, permanentemente, aumentar o nosso nível de desempenho para executar com perfeição as nossas tarefas e avaliamo-lo procurando a sua elevação e assegurando que a integridade e o respeito pelas pessoas não sejam comprometidos;

### **TRABALHO DE EQUIPA**

O trabalho de equipa suporta um espírito de entusiasmo e realização, no qual se fomenta o espírito de entreajuda, permitindo que tenhamos êxito em todos os nossos empreendimentos;

### **RIGOR**

A qualidade constrói-se cumprindo as normas e procedimentos estabelecidos, respeitando o rigor técnico e a padronização do trabalho;

### **DINAMISMO**

O nosso dinamismo é complementado com a capacidade de inovar e de nos adaptarmos a um mundo em permanente mudança;



*Handwritten notes in blue ink:*  
11/5  
C. J. S.  
R.  
SA.

### **LIDERANÇA**

Todos devem encontrar uma forma de liderar, e dedicamo-nos a proporcionar oportunidades para que os líderes cresçam dentro da nossa organização;

### **INOVAÇÃO**

A inovação é a chave para melhorar a relação laboral. Procuramos identificar maneiras de fazer com que os nossos serviços sejam mais úteis e as nossas práticas e processos sejam mais eficientes e eficazes, de forma a satisfazer os nossos fregueses, criando diferenciação e valor acrescentado;

### **CONFIDENCIALIDADE**

Guardar absoluto sigilo de todos os factos e informações relativos à vida da instituição e às suas relações com terceiros;

### **INTEGRIDADE**

Respeitar os deveres e os direitos de todas as partes interessadas e as regras organizacionais de conduta;

### **SOLIDARIEDADE**

Assumir a interdependência e a ajuda recíproca para a garantia da qualidade dos serviços: fomentar a participação cívica constante dos fregueses na vida autárquica, como forma de enriquecer o princípio da democracia que deve sustentar o poder autárquico, nomeadamente as Freguesias.



## INTRODUÇÃO

Os documentos que são apresentados, para além de obrigatórios, constituem instrumentos de trabalho que auxiliam e orientam o Executivo na incrementação dos objetivos que definiu e dos compromissos assumidos para o quadriénio de 2022-2026. Desta forma, para serem melhor entendidos, foram divididos em duas secções:

- Numa primeira secção são apresentadas as Opções do Plano, nas quais são indicadas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e as quais incluem as atividades mais relevantes da Gestão Autárquica e o Plano Plurianual de investimentos (PPI). As Opções de Plano que apresentamos procuram respeitar a continuidade de uma política económica consolidada e em respeito pelos princípios de boa governança pública e definem as escolhas e as opções de gestão do Executivo que visam garantir o desenvolvimento equilibrado e sustentável, com rigor e transparência;
- Numa segunda secção apresenta-se o Orçamento no qual são indicadas as previsões anuais das receitas a arrecadar e as despesas a realizar, de acordo com o devido classificador económico em vigor, bem como compreende a previsão dos projetos e ações definidos, assim como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços com o pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes e investimentos, com o objetivo de cumprir o Plano de Atividades apresentado e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

A Partir de 2021 conforme prevê o nº 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações, as demonstrações orçamentais são elaboradas para o ano seguinte e mais quatro anos.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P. F.', 'G.', 'S.', and 'SA'.*

## Atividades a Desenvolver

A Junta de Freguesia tem por atribuições legais a promoção e a salvaguarda dos interesses da população, pelo que a sua missão, para além da proteção dos direitos e dos interesses dos cidadãos, compreende a prestação de serviços que satisfaçam as suas necessidades materiais, culturais, sociais e de melhoria das condições de vida, através de ações justas, imparciais e isentas.

### Objetivos

- Emissão de documentos administrativos e licenças;
- Gestão do Cemitério dos Prazeres;
- Limpeza das Ruas da Freguesia;
- Execução das suas competências próprias e delegadas;

### Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos

- Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos;
- Manutenção e Limpeza do Parque da Junta de Freguesia;
- Requalificação da Zona envolvente à Junta de Freguesia;
- Requalificação das rotundas do Rossio;
- Manutenção e conservação dos fontanários e caminhos rurais;
- Requalificação do Centro de Convívio dos Prazeres;
- Melhoria da acessibilidades das escadas no Largo de S. Pedro;



### **Aquisição de Equipamento**

- Aquisição de uma viatura
- Aquisição de Equipamento Básico e Administrativo, necessário ao bom funcionamento da Junta de Freguesia:
- Comprar ou alugar um casão para acomodar o equipamento da junta.
- Aquisição máquina para limpeza de jardins;
- Adquirir Bancos, papeleiras e dispensadores de dejetos caninos;

*Handwritten notes in blue ink:*  
P  
R  
N  
V  
J  
G  
J  
P  
S

### **Apoio à Educação e Formação**

- Atribuição, de acordo com o estipulado na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, material de limpeza à Escola Primária e Jardim de Infância;
- Colaboração e atribuição de subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte, para os alunos de Mérito e excelência;
- Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do ensino secundário e superior;

### **Ação Social**

- Contacto de proximidade com as IPSS (instituições Particulares de Solidariedade Social), Associações e Clubes;
- Apoio as IPSS da Freguesia, no que respeita à atribuição de subsídios;
- Oferta de Bolo Rei no Natal a Idosos isolados com 65 ou mais anos.





## Desporto Cultura e Tempos Livres

Como forma de envolvimento e participação em atividades de componente social, cultural e recreativas promoveremos em 2022 as seguintes atividades:

- Promover um Passeio Cultural;
- Comemoração do Dia da Mulher;
- Comemoração do Dia dedicado ao homem;
- Comemoração do 25 de abril;
- Comemoração do dia 1 de maio;
- Promover um passeio à Praia;
- Evento da Grande Pedalada e Mini Pedalada Monforte – Prazeres;
- Organização da Prova de Santo Humberto;
- Promover um convívio de caçadores e pescadores;
- Apoio às Associações da Freguesia, no que respeita à atribuição de subsídios;

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Pedro Miguel Medalhas' and 'Chichorro Bagorro'.*

## Fundos de Maneio ou Fundo Fixo

Estes fundos de maneiio visam, exclusivamente, o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente documentadas e devem ainda ser regularizadas mensalmente e repostas no final do ano pelos seus responsáveis

Serviço	Responsável pelo Fundo	Class. Económica		Montantes aprovados	
				Mensal	Anual
Presidente	Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro	02.01.02.02	Gasóleo	120,00 €	1.440,00 €
		02.01.21	Outros Bens	80,00 €	960,00 €
		02.02.25	Outros serviços	200,00 €	2.400,00 €
Secretário	Manuel João Trindade Mendes	02.01.17	Ferramentas e Utensílios	50,00 €	600,00 €
Tesoureira	Cláudia de Jesus Salvador Malato Rento	02.01.21	Outros bens	75,00 €	900,00 €
Serviços Administrativos	Maria João Chaminé Brandão Junceiro	02.02.09	Comunicações	40,00 €	480,00 €



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## ANÁLISE GERAL AO ORÇAMENTO

Para o ano de 2022, o orçamento apresenta uma previsão no valor de 182.800,00€, entre Receitas e Despesas.

**quadro 1** — Orçamento das Receitas e das Despesas

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	182.358,00 €	Correntes	157.102,00 €
Capital	442,00 €	Capital	25.698,00 €
<b>Total das receitas</b>	<b>182.800,00 €</b>	<b>Total das despesas</b>	<b>182.800,00 €</b>

### ORÇAMENTO DA RECEITA

Conforme informação acima apresentada, as Receitas distribuem-se em Correntes (182.358,00 €) e de Capital (442,00 €) da seguinte forma:

**Quadro 2** — Receitas (Classificação Económica)

Receitas	Valor Orçamental	Peso na Receita Total (%)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>182.358,00 €</b>	<b>99,76%</b>
01. Impostos Diretos	6.000,00 €	3,28%
04. Taxas, Multas e outras penalidades	1.570,00 €	0,86%
05. Rendimentos de Propriedade	85,00 €	0,05%
06. Transferências correntes	172.984,00 €	94,63%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	1.519,00 €	0,83%
08. Outras Receitas Correntes	200,00 €	0,11%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>442,00 €</b>	<b>0,24%</b>
09. Venda de Bens de Investimento	335,00 €	0,18%
10. Transferências de capital	100,00 €	0,05%
15. Reposição não abatida nos pagamentos	7,00 €	-%
<b>Total das Receitas Previstas</b>	<b>182.800,00 €</b>	<b>100%</b>



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SA' at the bottom.*

### Receitas Correntes

Como se pode constatar pela informação referida no Quadro 2, as receitas correntes representam 99,76% do total do Orçamento da Receita e, dentro destas, as Transferências Correntes (receitas provenientes da Administração Central e da Administração Local) são as que mais se destacam com 94,63%.

Na *rubrica 01 impostos Diretos* estão contemplados os impostos provenientes do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) relativos às construções (IMI Urbano) e aos terrenos (IMI Rústico).

Na *rubrica 04 Taxas, Multas e outras penalidades* estão contempladas as taxas específicas das autarquias locais, tais como a Licença de Canídeos e Atestados entre outras.

Na *rubrica 06 Transferências Correntes* estão contempladas as transferências da Administração Central no valor de 154.784,00 € e o IEFP no valor de 15.500,00 €.

A *rubrica 07 Venda de bens e serviços correntes*, estão contempladas o aluguer de espaços e equipamento nomeadamente o aluguer da Escola Primária de Prazeres.

### Receitas de Capital

As Receitas de Capital dividem-se em **09. Venda de Bens de Investimento** que contempla a concessão de terrenos no Cemitério de Prazeres; **10. Transferências de Capital** (valores que serão transferidos pelo Município de Monforte para obras).



*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 12.*

### ORÇAMENTO DA DESPESA

O Orçamento da Despesa, que se divide em Despesas Correntes (157.102,00 €) e de Capital (25.698,00 €) desagrega-se da seguinte forma:

#### quadro 3 — Despesas (Classificação Económica)

Despesas	Valor Orçamental	Peso na Despesas Total (%)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>157.102,00 €</b>	<b>85,94%</b>
01. Despesas com Pessoal	91.795,00 €	50,22%
02. Aquisição de Bens e Serviços	39.400,00 €	21,55%
03. Juros e Outros Encargos	500,00 €	0,27%
04. Transferências correntes	23.957,00 €	13,11%
06. Outras Despesas Correntes	1.450,00 €	0,79%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>25.698,00 €</b>	<b>14,06%</b>
07. Aquisição de Bens de Capital	18.850,00 €	10,31%
08. Transferências de capital	6.848,00 €	3,75%
<b>Total das Despesas Previstas</b>	<b>182.800,00 €</b>	<b>100%</b>



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'SA' at the bottom.

### Despesas Correntes

Como se pode constatar pela informação referida no quadro 3, as despesas correntes representam 85,94% do total do Orçamento das Despesas, e dentro destas há duas rubricas que se destacam: **01. Despesas com o Pessoal** (50,22%) e a **02. Aquisições de bens e serviços** (21,55%).

A rubrica **01. Despesas com o Pessoal** inclui as despesas com os pagamentos aos membros do Executivo, aos membros da Assembleia de Freguesia, dos vencimentos do pessoal e colaboradores e avenças e respetivas responsabilidades patronais e legais.

A rubrica **02. Aquisições de bens e serviços** contempla as despesas com a aquisição de serviços diversos, dos quais se destacam os relacionados com a conservação e manutenção dos espaços verdes, as reparações e melhoramentos nos espaços públicos, equipamentos da Junta sobre a sua responsabilidade, consumos de água, eletricidade, gás, comunicações, limpeza e outros que permitem o funcionamento geral dos serviços e desenvolvimento de atividades em prol da população.

Na **rubrica 04. Transferências** correntes estão consignadas as verbas destinadas a apoiar as coletividades / Associações e outras sem fins lucrativos, no desenvolvimento da sua atividade em prol da comunidade, assim como as Bolsas do Centro de Emprego e Bolsas de Estudo.

Na **06. Outras despesas** correntes estão consideradas as despesas com taxas e impostos, as comissões bancárias, e outras despesas de carácter residual.



### **Despesas de Capital**

Na rubrica **07 Despesas de Capital** estão registadas as despesas relativas a pequenas obras e a aquisição de equipamentos para a freguesia.

Na rubrica **08 Transferências de Capital** estão consideradas as transferências para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte, na aquisição de viaturas VDTD, VCOT e ABSC no valor anual de 6.848,00€

*[Handwritten signature in blue ink]*